

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal, que estabelece o mandato de dois Juízes Eleitorais, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 5, de 1º de junho de 2017, publicada no DJe de 2 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o término do primeiro biênio do mandato de Suplente, Classe Jurista, do Dr. Francisco Érico Carvalho Siqueira, a ocorrer em 23 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o resultado da votação para a vaga de Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, classe de Jurista, realizada pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Sessão Ordinária realizada nesta data, 5 de agosto de 2021,

RESOLVE tornar público, nos termos do Anexo Único deste Edital, o resultado da votação para a escolha de um Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, classe de Jurista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 5 de agosto de 2021.

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 112/2021

NOME DO CANDIDATO/INSCRIÇÃO OAB.CE	VOTOS
Francisco Érico Carvalho Silveira OAB/CE Nº 16.881	41
Djacir Ribeiro Parahyba Neto OAB/CE Nº 18.567	40
Francisco Leopoldo Martins Filho OAB/CE Nº 10.129	37

EDITAL Nº 113/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital de Acesso nº 103/2021, referente ao preenchimento de (01) UMA VAGA PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR, classificada pelo critério de Antiguidade, tendo em vista a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gomes de Moura, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1168 de 22 de julho de 2021.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	PROCESSO
1	1	Juíza de Direito Maria das Graças Almeida de Quental, Titular da Vara Única de Penas Alternativas e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza	8507064-85.2021.8.06.0001

DADO E PASSADO NA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de agosto de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

EDITAL Nº 110/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e” da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170, Parágrafo Único e 513-B, Parágrafo Único, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010 e a Instrução Normativa nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;